



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR (CBHG)
CNPJ n. 04.854.197/0001-87
Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de Junho de 2025.

Data e Horário: Aos 04 de Junho de 2025, às 09:30 horas.

Local: Reunião Virtual (artigo 25, par. 8º do Estatuto da CBHG).

Convocação: Enviada por e-mail pelo Presidente Daniel David Finco, no dia 01 de Junho de 2025, divulgada no sítio oficial da CBHG.

Mesa: Daniel David Finco, Presidente e Secretário da Mesa.

Presença: Daniel David Finco (Presidente), Arnaldo Pires de Souza, Bruno da Silveira Mendonça, Laerte Adriano Alves Marcos, Patricia Boos (Vice-Presidente) e Bruno Patricio Oliveira (Superintendente Técnico).

Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre a utilização dos recursos oriundos do Programa de Apoio às Confederações Filiadas ao COB.

Inicialmente, foram apresentados ao Conselho os novos gestores da CBHG, Daniel David Finco (Presidente) e Patrícia Boos (Vice-Presidente), os quais receberam votos de confiança e êxito dos demais membros na condução das atividades da entidade. Na sequência, antes da análise da proposta de aplicação de recursos, destacou-se a importância do fortalecimento institucional da Confederação por meio do desenvolvimento do hóquei em regiões do país ainda não atendidas, bem como da continuidade da inserção da modalidade no ambiente escolar, sendo essas consideradas estratégias fundamentais para a ampliação da base esportiva nacional. Em seguida, foi apresentada a proposta de utilização de parte dos recursos provenientes do Programa de Apoio às Confederações Filiadas ao COB, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2025. O Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, a aplicação de parte do recurso nas seguintes ações:

1. Aquisição de equipamentos para transmissão das partidas dos eventos nacionais por meio do canal oficial da CBHG (Hóquei TV);
2. Compra dos materiais esportivos: bolas de hóquei e máscaras de proteção;
3. Locação de campo de grama sintética na cidade de Porto Alegre (RS), para realização da 7ª etapa do Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre Grama Adulto Masculino, nos dias 21 e 22 de junho de 2025.

O valor total aprovado para estas ações foi de R\$ 20.942,89 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), restando um saldo de R\$ 179.057,11 (cento e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais e onze centavos) a ser utilizado até o final do exercício.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h56. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2025.


daniel@hoquei.com.br

Assinado

D4Sign


Daniel David Finco
Presidente da CBHG e do Conselho

laerteadriano@gmail.com

Assinado

D4Sign


Laerte Adriano Alves Marcos
Membro Independente

arnaldorpsouza@gmail.com

Assinado

D4Sign

Arnaldo Pires de Souza
Membro Independente

brunnochc@gmail.com

Assinado

D4Sign

Bruno da Silveira Mendonça
Comissão de Atletas CBHG

Ata de Reunião - Conselho de Administração CBHG - 04 06 2025 pdf

Código do documento a6a4d055-1c68-49b3-afb5-270f96d2001a



Assinaturas



Laerte Adriano Marcos
laerteadriano@gmail.com
Assinou como Membro Independente

Laerte Adriano Marcos



Bruno da Silveira Mendonça
brunnochc@gmail.com
Assinou como Comissão de Atletas CBHG

Bruno da Silveira Mendonça



Arnaldo Pires de Souza
arnaldorpsouza@gmail.com
Assinou como Membro Independente

Arnaldo Pires de Souza



Daniel David Finco
daniel@hoquei.com.br
Assinou como Presidente da CBHG e do Conselho

Daniel David Finco

Eventos do documento

13 Jun 2025, 13:54:36

Documento a6a4d055-1c68-49b3-afb5-270f96d2001a **criado** por BRUNO PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA (61b52118-c901-4b5f-8f13-d9d5e3305da2). Email:bruno@hoquei.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-13T13:54:36-03:00

13 Jun 2025, 14:20:44

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA (61b52118-c901-4b5f-8f13-d9d5e3305da2). Email:bruno@hoquei.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-13T14:20:44-03:00

13 Jun 2025, 14:44:11

DANIEL DAVID FINCO **Assinou como Presidente da CBHG e do Conselho** - Email: daniel@hoquei.com.br - IP: 187.107.18.246 (bb6b12f6.virtua.com.br porta: 59424) - **Geolocalização: -29.9237376 -51.150848** - Documento de identificação informado: 748.092.530-15 - DATE_ATOM: 2025-06-13T14:44:11-03:00

16 Jun 2025, 11:18:07

BRUNO PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA (61b52118-c901-4b5f-8f13-d9d5e3305da2). Email: bruno@hoquei.com.br.
ALTEROU o signatário **brunnochc@gmail.com** para **brunnochc@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:18:07-03:00

16 Jun 2025, 11:20:34

BRUNO DA SILVEIRA MENDONÇA **Assinou como Comissão de Atletas CBHG** - Email: brunnochc@gmail.com - IP:

179.158.112.101 (b39e7065.virtua.com.br porta: 36990) - [Geolocalização: -22.888549428177345 -43.38705054486659](#) - Documento de identificação informado: 055.837.197-37 - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:20:34-03:00

16 Jun 2025, 11:51:37

ARNALDO PIRES DE SOUZA **Assinou como Membro Independente** - Email: arnaldorpsouza@gmail.com - IP: 187.69.78.50 (187-69-78-50.3g.claro.net.br porta: 11854) - [Geolocalização: -19.9446857 -43.9387023](#) - Documento de identificação informado: 201.562.196-20 - DATE_ATOM: 2025-06-16T11:51:37-03:00

17 Jun 2025, 11:53:28

LAERTE ADRIANO MARCOS **Assinou como Membro Independente** - Email: laerteadriano@gmail.com - IP: 45.166.79.254 (srv254.tjr.jus.br porta: 60856) - [Geolocalização: -22.9048126 -43.1716253](#) - Documento de identificação informado: 723.467.107-25 - DATE_ATOM: 2025-06-17T11:53:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):48e0768f5a3b1ff28f3ae584a396c7ed10a9c7847fcbef768fc169e7d5e1c5060

(SHA512):cfbbb05ca5398269489cbfe362f7c7128524163cf910f3623eb2ca59b166c273c8c99003e34baa5f3a1389b2cac57ecd1c5eaf1b5bef0eed872621bb40b03638

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.